

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: x9mj366h <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 07/02/2024 Moção de pesar nº 92/2024 Protocolo nº 448/2024	
<b>Autor:</b> Dep. Diego Guimarães		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Diego Guimarães, vem apresentar Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Dilla Mattiuzzi Pivetta.

## JUSTIFICATIVA

Uma das moradoras pioneiras da cidade de Lucas do Rio Verde - MT, Dilla Mattiuzzi Pivetta chegou a Mato Grosso com enorme coragem e vontade de crescer, tendo, por seu esforço, em muito colaborado com o crescimento e desenvolvimento do Estado de Mato Grosso e, em especial, do município de Lucas do Rio Verde onde morou por mais de 40 anos.

Neste momento difícil, a Assembleia Legislativa de Mato Grosso, mediante manifestação do Deputado Diego Guimarães, expressa os sentimentos de pesar aos familiares e amigos.

Para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, submeto esta proposição legislativa à qualificada apreciação de meus Nobres Pares, aos quais solicito, nesta oportunidade, o devido apoio para sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 18 de Janeiro de 2024

**Diego Guimarães**  
Deputado Estadual